



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Ciências do Movimento Humano

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE

Período Letivo – 2022

Docente: Ricardo Alexandre Carminato	Matrícula: 14025-1
Regime de Trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> TIDE - <input type="checkbox"/> T40 - <input type="checkbox"/> T24 - <input type="checkbox"/> T20 - <input type="checkbox"/> T12 - <input type="checkbox"/> T10 - <input type="checkbox"/> T09	
Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo - <input type="checkbox"/> Temporário	Data da Contratação: 16 / 01 / 2014

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES							
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
01	07:40-08:40	PACD- P 3622/2020 ■					
02	08:40-09:40	PACD- P 3622/2020 ■					
03	09:40-10:40	PACD- P 3622/2020 ■					
04	10:40-11:40	PACD- P 3622/2020 ■					
05	11:40-12:10						
06	13:30-14:30	PACD- P 3622/2020 ■					
07	14:30-15:30	PACD- P 3622/2020 ■					
08	15:30-16:30	PACD- P 3622/2020 ■					
09	16:30-17:30	PACD- P 3622/2020 ■					
10	17:30-18:00						
11	19:00-20:00						
12	20:00-21:00						
13	21:00-22:00						
14	22:00-23:00						

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
● Atividade do Primeiro Semestre ▲ Atividade do Segundo Semestre

* Adotar os símbolos.

Docentes em Regime T-40

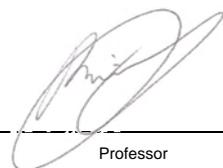
() Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:

Chefe do Depto



Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Ciências do Movimento Humano

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

QUADRO 5 - ORIENTAÇÕES: PIC (P) - PIBIC (Pc) - Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 6 - ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
Total Anual					

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 9 - AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza ¹	C/H Anual
3622/2020	Processo de Afastamento Programa Anual de Capacitação Docente - 2 Resolução nº 232/2019 CAD	31/08/2022 à 31/8/2023	Integral	2080

¹ Parcial ou Integral

QUADRO 10 - HORAS ATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Ciências do Movimento Humano

QUADRO 10 – HORAS ATIVIDADES (H.A.)				
Descrição	Vigência	Carga horária		
		Semanal	Anual	
			Total Anual	

Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)	2080
--	-------------

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

Dia/Mês/Ano	Tempo de Prorrogação	Dia/Mês/Ano	Tempo de Redução

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
XX/XX/2022, atendendo ao edital de
convocação nº. XXX/22 -DMO

Prof. Dr. **Eduard A. Bendrath**
Chefe do DMO